



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 028/2026

Município de Forquethinha
Secretaria da Administração e Fazenda
Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2026
Tipo de julgamento: menor preço
Modo de disputa: aberto

Processo nº 209/2026

Edital de pregão eletrônico para Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de materiais de expediente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUETHINHA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1701, de 30 de janeiro de 2023.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no dia **21 de maio de 2026**, às **08 h e 30 min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **08 h**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

A presente licitação será exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais de expediente, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>;

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA**

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto em todos os itens deste edital.

3.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (dois) dias.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregoeiro, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

4.4. A licitante não poderá cotar quantidade inferior a máxima prevista no Edital.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado, se for o caso;
- d)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;
- e)** prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os tributos federais e a Dívida Ativa da União (DAU), administrados por estes órgãos;
- f)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- g)** prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

- h)** prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;
- i)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- j)** declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República. Modelo em anexo (anexo III);
- k)** certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 dias da data designada para a abertura desse certame;
- l)** declaração que a empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.1 - A Administração realizará consulta ao portal <https://certidoes.cgu.gov.br/> para verificar a existência de registros impeditivos à contratação (CEIS, CNEP, CEPIM, CGU-PJ). A existência de sanções registradas poderá ensejar a inabilitação da licitante, conforme análise da Comissão.

5.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.2.1. A substituição referida no item acima terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.3. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

5.4. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a)** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.5. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.6. Os documentos de HABILITAÇÃO deverão ser anexados na Plataforma de Pregão Eletrônico, em arquivo único, em no máximo 02 (duas) horas após a abertura do prazo junto ao sistema, sob pena de desclassificação.

6. DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

6.1. As partes reconhecem que no exercício das atividades contratadas poderão ter acesso, voluntária ou involuntariamente, a informações exclusivas e confidenciais uma da outra, de seus clientes/usuários e/ou de terceiros, tais como dados pessoais ou sensíveis, assim considerados nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);

6.2. Em razão disso, as partes comprometem-se a manter, no desempenho das atividades contratadas, o mais absoluto sigilo sobre tais dados, abstendo-se de copiar, reproduzir, fotografar, filmar, vender, ceder, licenciar, comercializar, transferir ou de outra forma divulgar ou dispor de tais dados a terceiros, tampouco de utilizá-los para quaisquer outros fins que não sejam aqueles atinentes ao objeto do contrato. Em outras palavras, os referidos dados podem ser utilizados apenas para as finalidades do objeto do contrato e desde que preservado o sigilo sobre eles.

6.3. Dessa forma, as partes assumem o dever de zelar para que o uso dos dados ocorra em absoluta observância à legislação vigente, em especial à Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), com respeito ao sigilo, bem como com a identificação e notificação de eventuais vazamentos ocorridos;

6.4. A violação de tais obrigações poderá ocasionar a responsabilização da parte infratora pelas consequências da quebra de sigilo e/ou vazamento de dados, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), sem o prejuízo de outras penalidades previstas na legislação;



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

6.5. O dever de manter em sigilo os dados a que teve acesso se estende por prazo indeterminado mesmo após a extinção do contrato, independentemente do motivo da extinção;

6.6. É assegurado o direito de regresso caso uma das partes seja demandada por ato ou omissão de responsabilidade da outra.

7. VEDAÇÕES

7.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

7.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada,



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,02 (dois centavos), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

9.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

9.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA**

9.8. Será aceito o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

9.9. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10. MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

11.1. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b)** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c)** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.2. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a)** empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b)** empresas brasileiras;
- c)** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- e)** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA**

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1., 5.2. e 5.3., enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

13.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

14. RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16.7. Antes da assinatura do contrato, a administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

17. VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O presente Registro de Preços terá validade por 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. A nota fiscal/fatura deve ser emitida em nome do Município de Forquethina (CNPJ 04.214.401/0001-03) e deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico, da nota de empenho, indicação do recurso utilizado para pagamento e se necessária indicação do fundo repassador do recurso (estadual ou federal) a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18.1.1. Caso houver, a licitante deverá indicar o número/título do Convênio, Termo de Parceria, Contrato de Repasse, Programa ou outro instrumento originário;

18.1.2. Vale ressaltar que os pagamentos obedecerão à ordem cronológica dos pagamentos, conforme Decreto Municipal 993 de 30 de Setembro de 2015.

18.2. A licitante deverá informar na Nota Fiscal a alíquota correspondente ao bem fornecido ou serviço prestado, ou declarar eventual isenção, não incidência ou imunidade, nos termos do art. 2º e 3 da IN RFB nº 1.234/2012, notadamente, o §6º, combinados com o art. 1º do Decreto Municipal nº 1638/2022 sob pena de serem considerados inidôneos e, portanto, inaptos para pagamento, reservando-se, ao MUNICÍPIO, o direito de exigir a substituição do documento fiscal ou a retenção de ofício nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 1638/2022.

18.2.1. Conforme a Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023, caso a licitante seja amparada pela retenção do IR, não incidência ou alíquota zero, deverá informar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do imposto sobre a renda ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

18.3. Serão processadas as retenções pertinentes ao objeto da contratação, nos termos da lei que regula a matéria.

19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. Os materiais deverão ser levados até a sede de Prefeitura, onde um funcionário acompanhará a entrega no local indicado.

19.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

19.3. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

19.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA**

- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis,



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA**

contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

21.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, via sistema, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no sistema, qual seja, **Portal de Compras Públicas**.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.3.1. A funcionária indicado para ser o responsável pela presente contratação será a Sra. Kelly Morgana Relly.

22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Lajeado/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Forquethina, 07 de maio de 2026.

Vianeí André Noll

Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação Federal e Municipal correspondente.

2. DO OBJETO

2.1. Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de materiais de expediente, conforme quantidades e itens especificados a seguir:

Item	Quant.	Uni. Medida	Descrição	Referência
1	30	Unidade	Agenda do ano de 2026, dimensões mínimas 14x20 cm	R\$ 15,55
2	10	Caixa	Alfinete de metal, com cabeça colorida tipo bola, caixa com 50 unidades	R\$ 2,92
3	40	Caixa	Alfinetes para mural cabeça niquelada, caixa 50 gramas	R\$ 7,06
4	40	Pacote	Algodão hidrofílico em bolas, pacote com 95 g	R\$ 6,76
5	10	Unidade	Almofada para carimbo N° 03, cor – preto	R\$ 3,52
6	110	Unidade	Apagador de quadro branco com dimensões mínimas de 21 cm x 5 cm x 2 cm	R\$ 14,02
7	50	Unidade	Apontador para lápis com depósito retangular, cores sortidas	R\$ 2,51
8	50	Unidade	Argila escolar 1 kg, cor – vermelha	R\$ 5,85
9	10	Pacote	Atilho de borracha nº 18, pacote com 100 g	R\$ 3,11
10	30	Pacote	Balão nº 9, pacote com 50 unidades, cor – amarelo	R\$ 22,65
11	50	Pacote	Balão nº 9, pacote com 50 unidades, cor – azul	R\$ 22,65
12	40	Pacote	Balão nº 9, pacote com 50 unidades, cor – azul-claro	R\$ 22,65
13	30	Pacote	Balão nº 9, pacote com 50 unidades, cor – branco	R\$ 22,65
14	30	Pacote	Balão nº 9, pacote com 50 unidades, cor – laranja	R\$ 22,65
15	30	Pacote	Balão nº 9, pacote com 50 unidades, cor – lilás	R\$ 22,65
16	40	Pacote	Balão nº 9, pacote com 50 unidades, cor – preto	R\$ 22,65
17	40	Pacote	Balão nº 9, pacote com 50 unidades, cor – rosa	R\$ 22,65
18	30	Pacote	Balão nº 9, pacote com 50 unidades, cor – verde	R\$ 22,65
19	20	Unidade	Barbante cru, 4/8, 100 % algodão, rolo com 370 m	R\$ 13,20
20	20	Unidade	Barbante cru, fio fino 100% algodão, rolo	R\$ 6,32
21	200	Unidade	Bastão de cola quente p/ pistola 10 W (Pequena),	R\$ 32,98



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

			1 kg	
22	400	Unidade	Bastão de cola quente para pistola 40 W (grande), 1 kg	R\$ 27,72
23	150	Unidade	Bloco adesivo transparente 75 mm x75 mm	R\$ 10,48
24	400	Unidade	Bloco adesivo, 76mmx76mm, cores neon diversas	R\$ 3,23
25	200	Unidade	Bloco de Notas Adesivas Post-it Cubo Ultra 47.6 mm x 47.6 mm – 400 Folhas	R\$ 10,77
26	10	Unidade	Bloco de Recibo Comercial, c/ 50 folhas	R\$ 1,23
27	20	Unidade	Bobina térmica 57mm x 300m para relógio ponto control id	R\$ 18,16
28	90	Unidade	Bola de isopor maciças 35 cm	R\$ 6,60
29	90	Unidade	Bola de isopor maciças 40 cm	R\$ 6,60
30	90	Unidade	Bola de isopor maciças 50 cm	R\$ 18,24
31	60	Pacote	Bolinha em gel multicores, cresce na água, pacote c/1000 unidades	R\$ 16,25
32	20	Unidade	Borracha branca com cinta plástica	R\$ 1,15
33	20	Unidade	Caderno Brochura pequeno, c/ 48 folhas	R\$ 2,90
34	25	Unidade	Caderno capa dura com espiral, 96 folhas, 140 mm X 202 mm	R\$ 5,31
35	25	Unidade	Caderno capa dura com espiral, 96 folhas, 200 mm X 275 mm	R\$ 8,39
36	05	Unidade	Caixa de correspondência fixa tripla transparente	R\$ 36,74
37	50	Unidade	Caixa Organizadora 19,8L 40x29x24cm cor cristal com tampa	R\$ 29,18
38	30	Unidade	Caixa Organizadora 12L 45x33x12cm cor cristal com tampa	R\$ 30,18
39	30	Unidade	Caixa Organizadora 5,5L 30x24x17cm cor cristal com tampa	R\$ 15,84
40	10	Unidade	Caixa Organizadora 3L 24x16x12cm cor cristal com tampa	R\$ 7,23
41	40	Unidade	Caixa organizadora com tampa 29 Litros, 48,7x33,1x27,6 cm, cor cristal	R\$ 26,17
42	25	Unidade	Caixa organizadora com tampa 48 Litros, 63,1x44,1x15,6 cm, cor cristal	R\$ 48,45
43	30	Unidade	Caixa organizadora com tampa 68 Litros, 63,1x44,1x33,1 cm, cor cristal	R\$ 74,95
44	500	Unidade	Caixa para arquivo morto em papelão pardo, dimensões 360 x 250 x 140, com campo de identificação impresso nas laterais	R\$ 3,57
45	30	Unidade	Caixa para presente com tampa 32x23x12 cm, cinza	R\$ 47,94
46	30	Unidade	Caixa rígida de papel, 30X30X14,5, cores diversas	R\$ 47,41
47	10	Unidade	Calculadora eletrônica 12 dígitos, com pilhas inclusas para o seu perfeito funcionamento.	R\$ 15,53
48	30	Unidade	Caneta borracha com refil, dimensões mínimas de 6,5 cm x 1,8 cm x 19 cm	R\$ 4,63
49	100	Unidade	Caneta colorida ponta fina 0.4, cores diversas	R\$ 3,97



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

50	80	Caixa	Caneta esferográfica 1 mm, largura da linha 0,4 mm, corpo hexagonal, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, caixa com 50 unidades, cor azul	R\$ 30,18
51	50	Caixa	Caneta esferográfica 1 mm, largura da linha 0,4 mm, corpo hexagonal, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, caixa com 50 unidades, cor preta	R\$ 30,18
52	60	Caixa	Caneta esferográfica 1 mm, largura da linha 0,4 mm, corpo hexagonal, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, caixa com 50 unidades, cor vermelha	R\$ 30,18
53	120	Unidade	Caneta esferográfica, escrita grip 0,7 mm, com escrita uniforme corpo de plástico com protetor de dedos em borracha, cor azul	R\$ 1,78
54	80	Unidade	Caneta esferográfica, escrita grip 0,7, com escrita uniforme, corpo de plástico, com protetor de dedos em borracha, cor preta	R\$ 1,78
55	100	Unidade	Caneta esferográfica, escrita grip 0,7, com escrita uniforme, corpo de plástico, com protetor de dedos em borracha, cor vermelha	R\$ 1,78
56	50	Unidade	Caneta esferográfica, escrita media ponta com esfera de tungstênio escrita uniforme sem falhas, corpo de plástico com um pequeno orifício para a entrada de ar no corpo da caneta e resistente a pressão normal a escrita tinta na cor azul.	R\$ 1,53
57	20	Caixa	Caneta Hidrocor, cada embalagem com 12 cores diferente	R\$ 4,74
58	100	Unidade	Caneta marca-texto multiúso, não recarregável, corpo plástico e ponta chanfrada de poliéster, tinta fluorescente de secagem rápida para marcar e destacar texto com tampa protetora (não pode ser o pequeno), cor amarela neon	R\$ 2,55
59	100	Unidade	Caneta marca-texto multiúso, não recarregável, corpo plástico e ponta chanfrada de poliéster, tinta fluorescente de secagem rápida para marcar e destacar texto com tampa protetora (não pode ser o pequeno), cor azul neon	R\$ 2,55
60	100	Unidade	Caneta marca-texto multiúso, não recarregável, corpo plástico e ponta chanfrada de poliéster, tinta fluorescente de secagem rápida para marcar e destacar texto com tampa protetora (não pode ser o pequeno), cor laranja neon	R\$ 2,55
61	100	Unidade	Caneta marca-texto multiúso, não recarregável, corpo plástico e ponta chanfrada de poliéster, tinta fluorescente de secagem rápida para marcar e destacar texto com tampa protetora (não pode ser o pequeno), cor rosa neon	R\$ 2,55
62	100	Unidade	Caneta marca-texto multiúso, não recarregável, corpo plástico e ponta chanfrada de poliéster, tinta fluorescente de secagem rápida para marcar e	R\$ 2,55



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

			destacar texto com tampa protetora (não pode ser o pequeno), cor verde neon	
63	100	Unidade	Caneta marcador permanente 800, ponta dupla 1.2 mm – 0.6 mm, cor – preta	R\$ 1,52
64	50	Unidade	Caneta marcador permanente multiúso 5M – BRANCA	R\$ 6,60
65	70	Unidade	Caneta marcador permanente para CD e DVD, ponta 2.0, cor – preta	R\$ 1,89
66	70	Unidade	Canetão atômico para cartaz, cor – azul	R\$ 1,59
67	100	Unidade	Canetão atômico para cartaz, cor – preta	R\$ 1,59
68	70	Unidade	Canetão atômico para cartaz, cor – verde	R\$ 1,59
69	100	Unidade	Canetão atômico para cartaz, cor – vermelha	R\$ 1,59
70	20	Pacote	Canudo 21 cm tradicional suco/refrigerante, pacote c/500 unidades	R\$ 37,58
71	20	Pacote	Canudo biodegradável p/refrigerante, pacote c/800	R\$ 31,73
72	10	Unidade	Cartela meia pérola adesiva 6 mm, com 320 peças	R\$ 6,19
73	50	Unidade	Cartolina 150 g, 50 x 66 cm, cor – amarelo	R\$ 1,18
74	50	Unidade	Cartolina 150 g, 50 x 66 cm, cor – azul	R\$ 1,18
75	60	Unidade	Cartolina 150 g, 50 x 66 cm, cor – branca	R\$ 1,18
76	50	Unidade	Cartolina 150 g, 50 x 66 cm, cor – rosa	R\$ 1,18
77	30	Unidade	Cartolina 150 g, 50 x 66 cm, cor –verde	R\$ 1,18
78	20	Unidade	Cartucho de reposição para V BOARD MÁSTER marcador para quadro branco, 12 unidades, cor – azul	R\$ 22,67
79	15	Unidade	Cartucho de reposição para V BOARD MÁSTER marcador para quadro branco, 12 unidades, cor – preto	R\$ 22,67
80	15	Unidade	Cartucho de reposição para V BOARD MÁSTER marcador para quadro branco, 12 unidades, cor – verde	R\$ 29,41
81	15	Unidade	Cartucho de reposição para V BOARD MÁSTER marcador para quadro branco, 12 unidades, cor – vermelho	R\$ 27,31
82	15	Unidade	Cartucho de reposição para V BOARD MÁSTER marcador para quadro branco, 12 unidades, cor – laranja	R\$ 29,41
83	15	Unidade	Cartucho de reposição para V BOARD MÁSTER marcador para quadro branco, 12 unidades, cor – roxo	R\$ 27,31
84	10	Unidade	Celofane folha 85/100 cm, cor – azul	R\$ 1,62
85	10	Unidade	Celofane folha 85/100 cm, cor – laranja	R\$ 2,32
86	10	Unidade	Celofane folha 85/100 cm, cor – verde	R\$ 1,62
87	10	Unidade	Celofane folha 85x100 cm, cor – dourada	R\$ 1,33
88	50	Unidade	Celofane folha 85x100 cm, cor – transparente	R\$ 0,71
89	10	Unidade	Celofane folha 85x100 cm, cor – vermelha	R\$ 1,54



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

90	20	Caixa	Clipe colorido Nº 3/0, caixa com 100 unidades	R\$ 6,91
91	20	Caixa	Clipe em material aço inox, acondicionado em embalagem lacrada, tamanho 2/0 caixa com 500 gramas	R\$ 25,44
92	20	Caixa	Clipe em material aço inox, acondicionado em embalagem lacrada, tamanho 3/0 caixa com 500 gramas	R\$ 8,91
93	20	Caixa	Clipe em material aço inox, acondicionado em embalagem lacrada, tamanho 4/0 caixa com 500 gramas	R\$ 29,60
94	10	Caixa	Clipe em material aço inox, acondicionado em embalagem lacrada, tamanho 6/0 caixa com 500 gramas	R\$ 25,52
95	20	Caixa	Clipe em material aço inox, acondicionado em embalagem lacrada, tamanho 8/0 caixa com 500 gramas	R\$ 20,07
96	100	Unidade	Cola branca, composição acetato de polivinila, para papel/cortiça e material poroso, com bico aplicador roscado/ atóxica / lavável / bisnaga de 90 gramas, validade de 24 meses da data de entrega	R\$ 3,73
97	30	Caixa	Cola colorida com glitter, caixa com 12 cores, 23 g cada	R\$ 5,03
98	30	Caixa	Cola colorida, caixa c/ 4 cores 23 g, caixa com 12 unidades	R\$ 30,25
99	30	Caixa	Cola colorida, caixa c/ 6 cores 23 g, caixa com 12 unidades	R\$ 30,25
100	80	Unidade	Cola em bastão 40 g	R\$ 5,00
101	20	Unidade	Cola para EVA e isopor 90 g, (3.17 OZ)	R\$ 5,81
102	250	Pacote	Copo térmico de isopor 200 ml, pacote c /25 unidades	R\$ 6,48
103	20	Caixa	Corante confeitaria 25 g, kit c/12, cores sortidas	R\$ 11,80
104	20	Caixa	Corante confeitaria SOFT GEL 25g, kit c/10, cores sortidas	R\$ 7,15
105	150	Unidade	Corretivo fita, base de poli acrilato, medida mínima de 5 mm x 12 m, bico aplicador e tampa protetora, formato anatômico para apagar caneta esferográfica, selo INMETRO com validade impressa, embalado individualmente	R\$ 9,43
106	30	Caixa	Cotonetes flexíveis, caixa c/100 unidades	R\$ 1,57
107	10	Unidade	Display de mesa vertical em acrílico para folhas A4	R\$ 20,62
108	10	Unidade	Elástico branco 3 cm de largura X 25 metros	R\$ 16,99
109	10	Unidade	Elástico chato branco de 10 mm, 69% poliéster, 31 % látex	R\$ 6,95
110	10	Unidade	Elástico chato para confecção rolo 4 mm X 10 m, cor – branco	R\$ 5,05
111	10	Pacote	Elástico de borracha látex (linguetas) pacote c/ 120 unidades, cor – amarelo	R\$ 6,65
112	10	Unidade	Elástico latex 0,8, c/100 m	R\$ 3,01



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

113	10	Unidade	Elástico para máscara, fio macio, 4 mm X 200 m, cor – branco	R\$ 36,99
114	10	Pacote	Espiral para encadernação A4 – tamanho 7 mm, pacote com 100 unidades	R\$ 16,09
115	10	Pacote	Espiral para encadernação A4 – tamanho 25 mm, pacote com 45 unidades	R\$ 32,00
116	10	Pacote	Espiral para encadernação A4 – tamanho 40 mm, pacote com 20 unidades	R\$ 33,77
117	50	Unidade	Estilete largo com corpo plástico e lâmina de aço de 18 mm com tratamento superficial galvanizado, tipo fixação encaixe por pressão e trava de segurança, embalado individualmente	R\$ 10,87
118	80	Unidade	EVA 40 x 60 cm, unidade, cor – amarela	R\$ 1,38
119	80	Unidade	EVA 40 x 60 cm, unidade, cor – azul	R\$ 1,38
120	80	Unidade	EVA 40 x 60 cm, unidade, cor – azul-claro	R\$ 1,38
121	80	Unidade	EVA 40 x 60 cm, unidade, cor – bege	R\$ 1,38
122	150	Unidade	EVA 40 x 60 cm, unidade, cor – branca	R\$ 1,38
123	50	Unidade	EVA 40 x 60 cm, unidade, cor – cinza	R\$ 1,38
124	50	Unidade	EVA 40 x 60 cm, unidade, cor – lilás	R\$ 1,38
125	80	Unidade	EVA 40 x 60 cm, unidade, cor – marrom	R\$ 1,38
126	200	Unidade	EVA 40 x 60 cm, unidade, cor – preta	R\$ 1,38
127	80	Unidade	EVA 40 x 60 cm, unidade, cor – rosa	R\$ 1,38
128	80	Unidade	EVA 40 x 60 cm, unidade, cor – roxa	R\$ 1,38
129	150	Unidade	EVA 40 x 60 cm, unidade, cor – verde	R\$ 1,38
130	80	Unidade	EVA 40 x 60 cm, unidade, cor – verde-claro	R\$ 1,38
131	200	Unidade	EVA 40 x 60 cm, unidade, cor – vermelha	R\$ 1,38
132	100	Unidade	EVA com glitter, 40 x 60 cm, cor – amarela	R\$ 3,46
133	100	Unidade	EVA com glitter, 40 x 60 cm, cor – azul	R\$ 3,46
134	100	Unidade	EVA com glitter, 40 x 60 cm, cor – azul-claro	R\$ 3,46
135	80	Unidade	EVA com glitter, 40 x 60 cm, cor – bege	R\$ 3,60
136	100	Unidade	EVA com glitter, 40 x 60 cm, cor – branco	R\$ 3,46
137	80	Unidade	EVA com glitter, 40 x 60 cm, cor – cinza	R\$ 3,46
138	80	Unidade	EVA com glitter, 40 x 60 cm, cor – laranja	R\$ 3,46
139	80	Unidade	EVA com glitter, 40 x 60 cm, cor – lilás	R\$ 3,46
140	80	Unidade	EVA com glitter, 40 x 60 cm, cor – marrom	R\$ 3,46
141	100	Unidade	EVA com glitter, 40 x 60 cm, cor – preta	R\$ 3,46
142	100	Unidade	EVA com glitter, 40 x 60 cm, cor – rosa	R\$ 3,46
143	100	Unidade	EVA com glitter, 40 x 60 cm, cor – roxo	R\$ 3,46
144	100	Unidade	EVA com glitter, 40 x 60 cm, cor – verde	R\$ 3,46
145	100	Unidade	EVA com glitter, 40 x 60 cm, cor – vermelha	R\$ 3,46
146	20	Unidade	Extrator de grampo 26/6 em aço inoxidável e tratamento superficial cromado, tipo espátula medidas 150x15 mm, embalado individualmente	R\$ 3,56
147	10	Unidade	Fio de nylon 0,80 mm x 100 metros	R\$ 15,04



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

148	120	Unidade	Fita adesiva kraft 48 mm x 50 metros	R\$ 11,60
149	60	Unidade	Fita adesiva dupla face acrílica 48 mm x 30 m	R\$ 15,77
150	50	Unidade	Fita adesiva dupla face, com dimensões mínimas de 12 mm x 3 m	R\$ 3,55
151	50	Unidade	Fita adesiva em polipropileno, mono face, durex tamanho grande, medida mínima 48 mm x 50 m, tubete em plástico rígido e validade impressa, aplicação multiúso incolor	R\$ 2,46
152	150	Unidade	Fita adesiva em polipropileno, mono face, durex tamanho pequeno, medida mínima 12 mm x 30 m, tubete, plástico rígido, aplicação multiúso, incolor	R\$ 2,03
153	40	Unidade	Fita adesiva espuma fixa forte, 25 mm x 2 metros	R\$ 20,33
154	50	Unidade	Fita adesiva de Papel Tartan 2563 25mm x 50 m - 3M	R\$ 9,35
155	50	Unidade	Fita autoadesiva com material macho + fêmea 25 mm, fixação de pedais 1 m preto	R\$ 34,10
156	10	Unidade	Fita de cetim 4 mm – nº0, c/100 m, cor 240 - verde	R\$ 5,08
157	10	Unidade	Fita de cetim 4 mm – nº0, c/100 m, cor 240 – azul	R\$ 7,10
158	10	Unidade	Fita de cetim 4 mm – nº0, c/100 m, cor 240 – azul-marinho	R\$ 7,10
159	10	Unidade	Fita de cetim 4 mm – nº0, c/100 m, cor 240 – branca	R\$ 5,08
160	10	Unidade	Fita de cetim 4 mm – nº0, c/100 m, cor 240 – rosa	R\$ 5,08
161	10	Unidade	Fita de cetim 4 mm – nº0, c/100 m, cor 240 – vermelha	R\$ 5,08
162	10	Unidade	Fita mimosa (cetim) 38 mm x 10 metros, cor – amarela	R\$ 12,11
163	10	Unidade	Fita mimosa (cetim) 38 mm x 10 metros, cor – azul	R\$ 12,11
164	10	Unidade	Fita mimosa (cetim) 38 mm x 10 metros, cor – branca	R\$ 8,71
165	10	Unidade	Fita mimosa (cetim) 38 mm x 10 metros, cor – lilás	R\$ 9,43
166	10	Unidade	Fita mimosa (cetim) 38 mm x 10 metros, cor – preta	R\$ 12,11
167	10	Unidade	Fita mimosa (cetim) 38 mm x 10 metros, cor – rosa	R\$ 12,11
168	10	Unidade	Fita mimosa (cetim) 38 mm x 10 metros, cor – vermelha	R\$ 12,11
169	200	Unidade	Folha A4 de desenho dura 140 g/m ² na cor – amarela	R\$ 0,22
170	200	Unidade	Folha A4 de desenho dura 140 g/m ² na cor – azul	R\$ 0,22
171	600	Unidade	Folha A4 de desenho dura 140 g/m ² na cor – branca	R\$ 0,14
172	200	Unidade	Folha A4 de desenho dura 140 g/m ² na cor – rosa	R\$ 0,22
173	200	Unidade	Folha A4 de desenho dura 140 g/m ² , cor – preto	R\$ 0,36
174	200	Unidade	Folha A4 de desenho dura 140 g/m ² , cor – verde	R\$ 0,24
175	200	Unidade	Folha A4 de desenho dura 140 g/m ² , cor – vermelho	R\$ 0,38



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

176	50	Unidade	Folha de isopor 3 cm espessura, 100 x 100 cm	R\$ 8,96
177	70	Unidade	Folha de Isopor tamanho 1M x 60 cm para mural com no mínimo 1 cm de espessura	R\$ 4,69
178	900	Pacote	Folha de ofício A4 branca 210 x 297 mm (pacote com 500 unidades)	R\$ 19,37
179	100	Unidade	Folha desenho branca A3	R\$ 7,10
180	50	Pacote	Folha etiqueta adesiva c/20 etiquetas por folha, pacote com 25 folhas	R\$ 9,79
181	10	Unidade	Folha papel quadriculado escolar	R\$ 0,52
182	05	Caixa	Folhas de lembrete branca, tamanho 8 cm x 9,5 cm, caixa contendo 750 folhas	R\$ 13,55
183	05	Unidade	Furador p/papel e folha de eva, 5 cm molde (abelha)	R\$ 59,21
184	05	Unidade	Furador p/papel e folha de eva, 5 cm molde (carro)	R\$ 61,41
185	05	Unidade	Furador p/papel e folha de eva, 5 cm molde (coração)	R\$ 59,21
186	05	Unidade	Furador p/papel e folha de eva, 5 cm molde (estrela)	R\$ 59,21
187	05	Unidade	Furador p/papel e folha de eva, 5 cm molde (flor 6 pétalas)	R\$ 59,21
188	05	Unidade	Furador p/papel e folha de eva, 5 cm molde (laço)	R\$ 61,41
189	05	Unidade	Furador p/papel e folha de eva, 5 cm molde (trevo)	R\$ 59,21
190	05	Unidade	Furador p/papel e folha de eva, 5 cm molde (urso)	R\$ 59,21
191	10	Caixa	Giz de cera (pequeno), caixa c/ 12 cores	R\$ 3,00
192	20	Caixa	Giz de cera jumbo (grande), caixa c/ 12 cores	R\$ 3,03
193	30	Caixa	Giz pastel oleoso – uso artístico, caixa c/12 unidades	R\$ 12,19
194	05	Pacote	Glitter de PVC (glitter em pó), pacote c/500 g, cor – azul	R\$ 41,64
195	05	Pacote	Glitter de PVC (glitter em pó), pacote c/500 g, cor – furta cor	R\$ 34,84
196	05	Pacote	Glitter de PVC (glitter em pó), pacote c/500 g, cor – laranja	R\$ 34,84
197	05	Pacote	Glitter de PVC (glitter em pó), pacote c/500 g, cor – lilas	R\$ 34,84
198	05	Pacote	Glitter de PVC (glitter em pó), pacote c/500 g, cor – ouro	R\$ 41,64
199	05	Pacote	Glitter de PVC (glitter em pó), pacote c/500 g, cor – prata	R\$ 34,84
200	05	Pacote	Glitter de PVC (glitter em pó), pacote c/500 g, cor – preto	R\$ 34,84
201	05	Pacote	Glitter de PVC (glitter em pó), pacote c/500 g, cor – rosa	R\$ 41,64
202	05	Pacote	Glitter de PVC (glitter em pó), pacote c/500 g, cor – vermelho	R\$ 41,64
203	05	Caixa	Grafite 0,7 mm, caixa contendo 14 tudo com 24 grafites	R\$ 38,60



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA**

204	05	Unidade	Grampeador (de mesa) profissional grande 100 folhas, dimensões mínimas da caixa (cm): 7 x 29 x 9 cm, preto, grampos 23/13	R\$ 49,77
205	05	Unidade	Grampeador alta pressão p/ prender tecidos, pôster em madeira. G5580, corpo em aço, cabo protetor de mão, 15x10x2 cm. Permite grampo 106/6 e 106/8	R\$ 23,98
206	30	Unidade	Grampeador com trava de segurança e estrutura metálica com tratamento superficial pintado, tipo mão, para grampear e prender mínimo 20 folhas, grampos 26/6, medidas mínimas 12,6 cm x 3,6 cm x 5,6 cm, cor preta	R\$ 19,39
207	10	Pacote	Grampo para pastas (grampo de trilho), com distância entre furos de 80 mm em plástico e validade indeterminada – embalagem com 50 unidades	R\$ 9,55
208	20	Caixa	Grampo tamanho 26/6 em metal e tratamento superficial cobreado, caixa com 5000 grampos	R\$ 2,81
209	10	Pacote	Kit capa para encadernação A4 c/100(frente transparente e verso preta)	R\$ 117,32
210	05	Pacote	Lantejola 6 mm, 500 g, cor azul	R\$ 23,03
211	05	Pacote	Lantejola 6 mm, 500 g, cor dourado	R\$ 23,03
212	05	Pacote	Lantejola 6 mm, 500 g, cor pink	R\$ 58,49
213	05	Pacote	Lantejola 6 mm, 500 g, cor prata	R\$ 23,51
214	05	Pacote	Lantejola 6 mm, 500 g, cor preto	R\$ 23,49
215	05	Pacote	Lantejola 6 mm, 500 g, cor rosa	R\$ 58,49
216	05	Pacote	Lantejola 6 mm, 500 g, cor verde	R\$ 27,75
217	05	Pacote	Lantejola 6 mm, 500 g, cor vermelho	R\$ 27,75
218	10	Unidade	Lápis 6B	R\$ 0,74
219	20	Caixa	Lápis de cor aquareláveis, caixa c/24 unidades + pincel	R\$ 29,19
220	20	Caixa	Lápis de cor, com 24 cores diferente em cada caixa	R\$ 7,42
221	70	Unidade	Lápis preto, grafite N°2, dureza carga hb, corpo de madeira, selo INMETRO, com as informações descritas no corpo do lápis	R\$ 1,07
222	15	Unidade	Lapiseira 0,7, com grip emborrachado, cores diversas	R\$ 3,77
223	30	Unidade	Limpador para quadro branco spray de 60 ml	R\$ 11,90
224	10	Unidade	Livro caixa c/ 100 folhas	R\$ 17,47
225	05	Unidade	Mantas magnéticas rolo de 10 metros	R\$ 268,46
226	10	Unidade	Marcador de página seta 12x44mm cores neon diversas, material papel.	R\$ 13,20
227	10	Unidade	Marcador de página seta 12x44mm cores neon diversas, material plástico	R\$ 10,31
228	30	Unidade	Marcador de páginas autoadesivo, flags 76 x 15 mm	R\$ 3,70
229	60	Unidade	Marcador para quadro branco V BOSRD MÁSTER	R\$ 12,58



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

			PILOT ponta redonda, cor-vermelha.	
230	60	Unidade	Marcador para quadro branco V BOSRD MASTER PILOT, ponta redonda, cor – azul.	R\$ 11,24
231	60	Unidade	Marcador para quadro branco V BOSRD MASTER PILOT, ponta redonda, cor – preta.	R\$ 11,24
232	60	Unidade	Marcador para quadro branco V BOSRD MASTER PILOT, ponta redonda, cor – verde.	R\$ 13,59
233	15	Unidade	Massinha de modelar, pote 500 g, cor – amarela	R\$ 8,47
234	15	Unidade	Massinha de modelar, pote 500 g, cor – azul	R\$ 8,93
235	15	Unidade	Massinha de modelar, pote 500 g, cor – azul-claro	R\$ 10,23
236	15	Unidade	Massinha de modelar, pote 500 g, cor – branca	R\$ 8,45
237	15	Unidade	Massinha de modelar, pote 500 g, cor – laranja	R\$ 8,93
238	15	Unidade	Massinha de modelar, pote 500 g, cor – marrom	R\$ 8,87
239	15	Unidade	Massinha de modelar, pote 500 g, cor – preta	R\$ 8,93
240	15	Unidade	Massinha de modelar, pote 500 g, cor – rosa	R\$ 8,93
241	15	Unidade	Massinha de modelar, pote 500 g, cor – verde	R\$ 8,49
242	15	Unidade	Massinha de modelar, pote 500 g, cor – verde-claro	R\$ 10,02
243	15	Unidade	Massinha de modelar, pote 500 g, cor – vermelha	R\$ 8,41
244	15	Pacote	Molde de massinha de modelar pacote c/100 unidades, diferentes cortadores	R\$ 26,80
245	15	Unidade	Mousepad ergonômico, com apoio de pulso, antiderrapante	R\$ 21,98
246	05	Pacote	Olho móvel 18 mm, kit c/100	R\$ 8,99
247	05	Pacote	Olho móvel 20 mm, kit c/100	R\$ 15,87
248	05	Pacote	Olho móvel 30 mm, kit c/100	R\$ 16,93
249	05	Caixa	Organizador de chaves, identificador, chaveiros sortidos, caixa c/ 50	R\$ 45,42
250	05	Unidade	Papel cartão/cartaz 50x70 cm, 240 g, cor – amarela	R\$ 1,09
251	05	Unidade	Papel cartão/cartaz 50x70 cm, 240 g, cor – azul	R\$ 1,42
252	20	Unidade	Papel cartão/cartaz 50x70 cm, 240 g, cor – branca	R\$ 1,42
253	05	Unidade	Papel cartão/cartaz 50x70 cm, 240 g, cor – laranja	R\$ 1,67
254	05	Unidade	Papel cartão/cartaz 50x70 cm, 240 g, cor – lilás	R\$ 1,67
255	05	Unidade	Papel cartão/cartaz 50x70 cm, 240 g, cor – marrom	R\$ 0,88
256	20	Unidade	Papel cartão/cartaz 50x70 cm, 240 g, cor – preta	R\$ 1,40
257	05	Unidade	Papel cartão/cartaz 50x70 cm, 240 g, cor – rosa	R\$ 1,42
258	05	Unidade	Papel cartão/cartaz 50x70 cm, 240 g, cor – verde	R\$ 1,25
259	05	Unidade	Papel cartão/cartaz 50x70 cm, 240 g, cor – verde-claro	R\$ 1,42
260	05	Unidade	Papel cartão/cartaz 50x70 cm, 240 g, cor – vermelha	R\$ 1,42
261	05	Unidade	Papel cartão/cartaz 50x70 cm, 240 g, cor – azul clara	R\$ 1,42
262	100	Unidade	Papel color set, 48 x 66 cm, 240 g, cor – amarela	R\$ 1,20



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

263	100	Unidade	Papel color set, 48 x 66 cm, 240 g, cor – azul	R\$ 1,20
264	100	Unidade	Papel color set, 48 x 66 cm, 240 g, cor – azul-claro	R\$ 1,29
265	150	Unidade	Papel color set, 48 x 66 cm, 240 g, cor – branca	R\$ 1,33
266	100	Unidade	Papel color set, 48 x 66 cm, 240 g, cor – laranja	R\$ 1,20
267	100	Unidade	Papel color set, 48 x 66 cm, 240 g, cor – marrom	R\$ 1,20
268	100	Unidade	Papel color set, 48 x 66 cm, 240 g, cor – preta	R\$ 1,20
269	100	Unidade	Papel color set, 48 x 66 cm, 240 g, cor – rosa	R\$ 1,31
270	100	Unidade	Papel color set, 48 x 66 cm, 240 g, cor – roxo	R\$ 1,31
271	100	Unidade	Papel color set, 48 x 66 cm, 240 g, cor – verde	R\$ 1,29
272	100	Unidade	Papel color set, 48 x 66 cm, 240 g, cor – verde-claro	R\$ 1,29
273	100	Unidade	Papel color set, 48 x 66 cm, 240 g, cor – vermelha	R\$ 1,29
274	50	Unidade	Papel contacte adesivo transparente cristal rolo 45cmx2metros.	R\$ 7,97
275	50	Unidade	Papel contacte adesivo rolo 45 cm X 2 m, cor – azul	R\$ 33,85
276	50	Unidade	Papel contacte adesivo rolo 45 cm X 2 m, cor – branco	R\$ 23,93
277	50	Unidade	Papel contacte adesivo rolo 45 cm X 2 m, cor – preto	R\$ 81,24
278	50	Unidade	Papel contacte adesivo rolo 45 cm X 2 m, cor – verde	R\$ 33,85
279	50	Unidade	Papel contacte adesivo rolo 45 cm X 2 m, cor – vermelho	R\$ 40,36
280	05	Unidade	Papel Crepom 0,48 cm x 2 metros cor – bege	R\$ 1,71
281	05	Unidade	Papel Crepom 0,48 cm x 2 metros m, cor – roxa	R\$ 1,18
282	05	Unidade	Papel Crepom 0,48 cm x 2 metros, cor – amarela	R\$ 1,98
283	05	Unidade	Papel Crepom 0,48 cm x 2 metros, cor – azul	R\$ 1,98
284	05	Unidade	Papel Crepom 0,48 cm x 2 metros, cor – azul-claro	R\$ 1,18
285	05	Unidade	Papel Crepom 0,48 cm x 2 metros, cor – branca	R\$ 1,82
286	05	Unidade	Papel Crepom 0,48 cm x 2 metros, cor – cinza	R\$ 1,82
287	05	Unidade	Papel Crepom 0,48 cm x 2 metros, cor – laranja	R\$ 1,82
288	05	Unidade	Papel Crepom 0,48 cm x 2 metros, cor – marrom	R\$ 1,98
289	05	Unidade	Papel Crepom 0,48 cm x 2 metros, cor – preto	R\$ 1,82
290	05	Unidade	Papel Crepom 0,48 cm x 2 metros, cor – rosa	R\$ 1,82
291	10	Unidade	Papel Crepom 0,48 cm x 2 metros, cor – verde	R\$ 1,98
292	10	Unidade	Papel Crepom 0,48 cm x 2 metros, cor – vermelha	R\$ 1,98
293	60	Pacote	Papel fotográfico A4 180 g/m ² , 210 X 297 mm, pacote c/50	R\$ 28,00
294	10	Pacote	Papel mágico preto/colorido para fazer desenho, pacote c/5 folhas	R\$ 12,79
295	10	Pacote	Papel mágico, 210mmx297mm, pacote com 5 unidades.	R\$ 10,22
296	05	Unidade	Papel pardo 80 g, 120 cm x 150 metros	R\$ 241,79



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

297	05	Unidade	Papel pardo 80 g, 60 cm x 150 metros	R\$ 79,36
298	30	Pacote	Papel sulfite (desenho) 180 g/m2, tamanho A4, pacote c/ 50, cor – amarela	R\$ 14,80
299	30	Pacote	Papel sulfite (desenho) 180 g/m2, tamanho A4, pacote c/ 50, cor – azul	R\$ 14,80
300	10	Pacote	Papel sulfite (desenho) 180 g/m2, tamanho A4, pacote c/ 50, cor – bege	R\$ 14,80
301	150	Pacote	Papel sulfite (desenho) 180 g/m2, tamanho A4, pacote c/ 50, cor – branca	R\$ 14,80
302	10	Pacote	Papel sulfite (desenho) 180 g/m2, tamanho A4, pacote c/ 50, cor – laranja	R\$ 14,80
303	10	Pacote	Papel sulfite (desenho) 180 g/m2, tamanho A4, pacote c/ 50, cor – marrom	R\$ 14,80
304	20	Pacote	Papel sulfite (desenho) 180 g/m2, tamanho A4, pacote c/ 50, cor – pink	R\$ 14,80
305	20	Pacote	Papel sulfite (desenho) 180 g/m2, tamanho A4, pacote c/ 50, cor – preta	R\$ 28,58
306	25	Pacote	Papel sulfite (desenho) 180 g/m2, tamanho A4, pacote c/ 50, cor – rosa	R\$ 14,80
307	10	Pacote	Papel sulfite (desenho) 180 g/m2, tamanho A4, pacote c/ 50, cor – roxa	R\$ 14,80
308	20	Pacote	Papel sulfite (desenho) 180 g/m2, tamanho A4, pacote c/ 50, cor – verde	R\$ 14,80
309	20	Pacote	Papel sulfite (desenho) 180 g/m2, tamanho A4, pacote c/ 50, cor – vermelha	R\$ 14,80
310	10	Pacote	Papel sulfite 75 g, A4, pacote c/100, cor – verde	R\$ 14,80
311	150	Pacote	Papel sulfite 75 g, tamanho A4 branco, pacote c/ 500 folhas	R\$ 25,67
312	100	Pacote	Papel sulfite 75 g, tamanho A4 Colorido, pacote c/ 100 folhas, cor – amarela	R\$ 7,85
313	20	Pacote	Papel sulfite 75 g, tamanho A4 Colorido, pacote c/ 100 folhas, cor – azul	R\$ 7,85
314	10	Pacote	Papel sulfite 75 g, tamanho A4 Colorido, pacote c/ 100 folhas, cor – preta	R\$ 7,85
315	10	Pacote	Papel sulfite 75 g, tamanho A4 Colorido, pacote c/ 100 folhas, cor – roxa	R\$ 7,85
316	10	Pacote	Papel sulfite 75 g, tamanho A4 Colorido, pacote c/ 100 folhas, cor – vermelha	R\$ 7,85
317	20	Pacote	Papel sulfite 75 g, tamanho A4 Colorido, pacote c/ 100 folhas, cor –rosa	R\$ 7,85
318	10	Pacote	Papel sulfite 75 g, tamanho A4 Colorido, pacote c/ 100 folhas, na cor laranja	R\$ 7,85
319	300	Unidade	Pasta de papelão com elástico, cores diversas	R\$ 2,40
320	150	Unidade	Pasta de protocolo tamanho 48x32,5cm (aberta) papel cartolina, 180g, cor verde, impressão 1x0 cor preta, dobrada e perfurada	R\$ 2,35
321	150	Unidade	Pasta ofício transparente com grampo trilho	R\$ 2,54
322	10	Unidade	Pasta aba elástica lombo 55mm ofício cristal	R\$ 6,36
323	25	Unidade	Pasta plástica com elástico ofício, dimensões	R\$ 6,78



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

			33,5xm x 23,5 cm, transparente	
324	50	Pacote	Pasta plástica com elástico, dimensões 24,5 cm x 18 cm transparente	R\$ 3,08
325	120	Unidade	Pasta plástica transparente com elástico, tamanho folha A4	R\$ 1,75
326	300	Unidade	Pasta suspensa em plástico para arquivo	R\$ 3,50
327	05	Unidade	Pen drive de 08gb (oito gigabytes) de memória	R\$ 21,44
328	10	Unidade	Pen drive de 32gb (trinta e dois gigabytes) de memória	R\$ 24,99
329	15	Caixa	Percevejo, caixa com 100 unidades	R\$ 2,28
330	20	Unidade	Perfurador de papel em ferro fundido com 2 furos redondos, funcionamento manual, perfuração mínima 65 folhas A4	R\$ 105,58
331	20	Unidade	Perfurador de papel em ferro fundido, pintura epóxi, tipo mesa com 2 furos redondos, funcionamento manual, base em plástico e alavanca em ferro fundido, perfuração mínima 20 folhas A4	R\$ 22,25
332	05	Unidade	Perfurador 1 (um) furo metal	R\$ 14,09
333	200	Unidade	Pilha alcalina palito AA, não recarregável – pacote c/ 4 unidades	R\$ 9,16
334	200	Unidade	Pilha alcalina palito AAA, não recarregável – pacote c/ 4 unidades	R\$ 15,05
335	50	Unidade	Pilha bateria alcalina A23, 12 V c/5	R\$ 16,78
336	10	Unidade	Pilha C2 não recarregável	R\$ 8,02
337	15	Unidade	Pilha CR 2032 Lithium 3v	R\$ 4,91
338	60	Unidade	Pincel marcador p/ quadro branco, recarregável, ponta poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm, refil e ponta substituíveis na cor azul	R\$ 2,21
339	60	Unidade	Pincel marcador p/ quadro branco, recarregável, ponta poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm, refil e ponta substituíveis na cor preto	R\$ 6,83
340	60	Unidade	Pincel marcador p/ quadro branco, recarregável, ponta poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm, refil e ponta substituíveis na cor verde	R\$ 6,83
341	60	Unidade	Pincel marcador p/ quadro branco, recarregável, ponta poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm, refil e ponta substituíveis na cor vermelho	R\$ 6,83
342	20	Unidade	Pistola de cola quente grande 40 w	R\$ 16,12
343	20	Unidade	Pistola de cola quente pequena 10 w	R\$ 11,65
344	10	Unidade	Placa de eva atoalhado plush 40 X 80, cor – amarelo	R\$ 5,38
345	10	Unidade	Placa de eva atoalhado plush 40 X 80, cor – azul	R\$ 5,38
346	10	Unidade	Placa de eva atoalhado plush 40 X 80, cor – branco	R\$ 5,38
347	10	Unidade	Placa de eva atoalhado plush 40 X 80, cor – laranja	R\$ 5,38
348	10	Unidade	Placa de eva atoalhado plush 40 X 80, cor –	R\$ 5,38



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

			marrom	
349	10	Unidade	Placa de eva atoalhado plush 40 X 80, cor – preto	R\$ 5,38
350	10	Unidade	Placa de eva atoalhado plush 40 X 80, cor – rosa	R\$ 5,38
351	10	Unidade	Placa de eva atoalhado plush 40 X 80, cor – roxo	R\$ 5,38
352	10	Unidade	Placa de eva atoalhado plush 40 X 80, cor – verde	R\$ 5,38
353	10	Unidade	Placa de eva atoalhado plush 40 X 80, cor – vermelho	R\$ 5,38
354	25	Pacote	Plástico para plastificação tamanho A3, pacote com 100 unidades	R\$ 148,65
355	10	Unidade	Plástico transparente grosso duplo-50mts.	R\$ 229,39
356	10	Pacote	Polaseal plástico para plastificação tamanho A4, pacote c/100 unidades	R\$ 60,27
357	40	Pacote	Pompom bolinha coloridas 15 mm, pacote c/100 unidades	R\$ 7,73
358	10	Unidade	Porta Canetas de mesa, com 3 divisórias, em acrílico	R\$ 16,84
359	15	Unidade	Prancheta portátil em material duratex e com pegador metálico, tamanho escritório, medidas mínimas 345 mm x 235mm	R\$ 11,62
360	50	Pacote	Prato descartável 15 cm, c/10 unidades	R\$ 1,50
361	35	Pacote	Prato descartável 21 cm, c/10 unidades	R\$ 3,01
362	100	Unidade	Prendedores de papel tipo mol, tamanho 32 mm preto	R\$ 11,62
363	100	Unidade	Prendedores de papel tipo mol, tamanho 41 mm preto	R\$ 21,65
364	10	Unidade	Quadro branco 2 metros x 1,30 metro, moldura de alumínio	R\$ 526,40
365	10	Unidade	Quadro branco 3 metros x 1,20 metro, moldura de alumínio	R\$ 529,83
366	10	Unidade	Quadro Branco tamanho 1 m x 1,30 m, moldura em alumínio	R\$ 496,95
367	05	Unidade	Refil pincel p/quadro branco, tinta líquida, conteúdo 1 litro, compatível com pincel marcador acima citado, cor – azul	R\$ 112,14
368	05	Unidade	Refil pincel p/quadro branco, tinta líquida, conteúdo 1 litro, compatível com pincel marcador acima citado, cor – preta	R\$ 138,44
369	05	Unidade	Refil pincel p/quadro branco, tinta líquida, conteúdo 1 litro, compatível com pincel marcador acima citado, cor – verde	R\$ 112,14
370	05	Unidade	Refil pincel p/quadro branco, tinta líquida, conteúdo 1 litro, compatível com pincel marcador acima citado, cor – vermelha	R\$ 142,26
371	20	Unidade	Régua 30 cm, acrílico	R\$ 3,36
372	10	Unidade	Rolo de etiqueta para preço com 1660 unidades, 30x18 mm	R\$ 13,61
373	05	Unidade	Rolo de plástico transparente cristal impermeável 50 cm, tamanho 0,50mx1,40m.	R\$ 36,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

374	15	Pacote	Saco plástico A4 com 4 furos, pacote com 100 unidades	R\$ 11,32
375	15	Pacote	Saco plástico A4, pacote com 100 unidades	R\$ 14,12
376	100	Pacote	Saco zip lock 20 X 20, c/15 unidades, plástico 0.2m hermético	R\$ 10,03
377	100	Pacote	Saco zip lock 30 X 40, c/15 unidades, plástico 0.2m hermético	R\$ 23,05
378	100	Pacote	Saco zip lock 42 X 45, c/15 unidades, plástico 0.2m hermético	R\$ 23,05
379	20	Unidade	Spray para cabelo (lavável) 150ml, cor – amarelo	R\$ 15,45
380	20	Unidade	Spray para cabelo (lavável) 150ml, cor – azul	R\$ 15,45
381	20	Unidade	Spray para cabelo (lavável) 150ml, cor – branco	R\$ 15,45
382	20	Unidade	Spray para cabelo (lavável) 150ml, cor – laranja	R\$ 15,45
383	20	Unidade	Spray para cabelo (lavável) 150ml, cor – rosa	R\$ 15,45
384	20	Unidade	Spray para cabelo (lavável) 150ml, cor – roxa	R\$ 15,45
385	20	Unidade	Spray para cabelo (lavável) 150ml, cor – verde	R\$ 15,40
386	20	Unidade	Spray para cabelo (lavável) 150ml, cor – vermelho	R\$ 15,36
387	50	Unidade	Supercola de no mínimo 20 g cada	R\$ 20,36
388	05	Unidade	Suporte para fita durex com lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno (12 mm x 50 m), podendo ser usada a fita durex pequena	R\$ 17,78
389	05	Unidade	Suporte para monitor de mesa, com duas gavetas, cor preto	R\$ 73,85
390	250	Unidade	Tela de pintura, 20 cm X 30 cm, cor – branca	R\$ 13,61
391	50	Unidade	Tela de pintura, 50 cm X 70 cm, cor – branca	R\$ 35,25
392	60	Unidade	Tesoura multiúso, cabo plástico emborrachado, formato anatômico, comprimento 20 cm e lâminas de aço inoxidável escovado, com selo INMETRO, cabo preto	R\$ 8,81
393	15	Unidade	Tesoura para picotar, lâminas aço inox, cabo ABS, 22x8,5x2,5 cm	R\$ 14,91
394	10	Unidade	Tinta guache acrílex 250 ml, cor – amarelo	R\$ 9,12
395	10	Unidade	Tinta guache acrílex 250 ml, cor – azul royal	R\$ 19,34
396	10	Unidade	Tinta guache acrílex 250 ml, cor – azul-claro	R\$ 2,64
397	10	Unidade	Tinta guache acrílex 250 ml, cor – bege	R\$ 6,29
398	20	Unidade	Tinta guache acrílex 250 ml, cor – branco	R\$ 9,12
399	10	Unidade	Tinta guache acrílex 250 ml, cor – laranja	R\$ 6,93
400	10	Unidade	Tinta guache acrílex 250 ml, cor – lilás	R\$ 6,93
401	10	Unidade	Tinta guache acrílex 250 ml, cor – marrom	R\$ 6,93
402	20	Unidade	Tinta guache acrílex 250 ml, cor – preto	R\$ 6,93
403	10	Unidade	Tinta guache acrílex 250 ml, cor – rosa	R\$ 6,93
404	10	Unidade	Tinta guache acrílex 250 ml, cor – roxo	R\$ 9,58
405	10	Unidade	Tinta guache acrílex 250 ml, cor – verde	R\$ 9,12
406	10	Unidade	Tinta guache acrílex 250 ml, cor – vermelho	R\$ 9,12
407	10	Unidade	Tinta líquida para almofada a base de água e corantes, frasco 40 ml com tampa interna e	R\$ 3,52



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

			externa, cor – preta	
408	10	Unidade	Tinta p/ tecido a base de resina acrílica, solúvel em água, 250 ml, cor – amarelo	R\$ 25,53
409	10	Unidade	Tinta p/ tecido a base de resina acrílica, solúvel em água, 250 ml, cor – azul	R\$ 25,53
410	10	Unidade	Tinta p/ tecido a base de resina acrílica, solúvel em água, 250 ml, cor – bege	R\$ 25,53
411	10	Unidade	Tinta p/ tecido a base de resina acrílica, solúvel em água, 250 ml, cor – branco	R\$ 25,53
412	10	Unidade	Tinta p/ tecido a base de resina acrílica, solúvel em água, 250 ml, cor – cinza	R\$ 25,20
413	10	Unidade	Tinta p/ tecido a base de resina acrílica, solúvel em água, 250 ml, cor – laranja	R\$ 25,53
414	10	Unidade	Tinta p/ tecido a base de resina acrílica, solúvel em água, 250 ml, cor – marrom	R\$ 27,35
415	10	Unidade	Tinta p/ tecido a base de resina acrílica, solúvel em água, 250 ml, cor – preto	R\$ 25,53
416	10	Unidade	Tinta p/ tecido a base de resina acrílica, solúvel em água, 250 ml, cor – rosa	R\$ 25,20
417	10	Unidade	Tinta p/ tecido a base de resina acrílica, solúvel em água, 250 ml, cor – roxo	R\$ 25,53
418	10	Unidade	Tinta p/ tecido a base de resina acrílica, solúvel em água, 250 ml, cor – verde	R\$ 25,53
419	10	Unidade	Tinta p/ tecido a base de resina acrílica, solúvel em água, 250 ml, cor – vermelho	R\$ 25,20
420	05	Unidade	Tinta para almofada, cor preta	R\$ 4,41
421	05	Caixa	Tinta para maquiagem artística c/12 cores sortidas	R\$ 31,21
422	10	Unidade	Tinta spray 350 ml, pinturas artísticas em geral, telas, grafites, cor – azul	R\$ 25,21
423	10	Unidade	Tinta spray 350 ml, pinturas artísticas em geral, telas, grafites, cor – dourada	R\$ 18,52
424	10	Unidade	Tinta spray 350 ml, pinturas artísticas em geral, telas, grafites, cor – prata	R\$ 18,53
425	10	Unidade	Tinta spray 350 ml, pinturas artísticas em geral, telas, grafites, cor – preta	R\$ 18,52
426	10	Unidade	Tinta spray 350 ml, pinturas artísticas em geral, telas, grafites, cor – vermelha	R\$ 18,52
427	10	Unidade	Tinta spray 350 ml, pinturas artísticas em geral, telas, grafites, cor –branca	R\$ 18,52
428	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, cor – amarelo	R\$ 49,10
429	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, cor – azul royal	R\$ 61,51
430	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, cor – azul-claro	R\$ 54,86
431	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, cor – bege	R\$ 55,25
432	30	Unidade	TNT Rolo 1,40 X 50 metros, cor – branco	R\$ 54,40
433	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, cor – cinza	R\$ 61,51
434	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, cor – dourado	R\$ 64,21
435	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, cor – laranja	R\$ 54,40
436	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, cor – lilás	R\$ 54,40



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

437	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, cor – marrom	R\$ 54,40
438	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, cor – pink	R\$ 61,51
439	30	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, cor – preto	R\$ 54,40
440	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, cor – rosa	R\$ 49,11
441	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, cor – rosa purpura	R\$ 59,77
442	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, cor – roxo	R\$ 52,61
443	15	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, cor – verde	R\$ 54,40
444	15	Unidade	TNT Rolo 1,40 X 50 metros, cor – vermelho	R\$ 60,47
445	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, estampado coração	R\$ 224,74
446	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, estampado festa junina	R\$ 193,81
447	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, estampado festa no circo/palhacinhos	R\$ 193,81
448	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, estampado folhas	R\$ 236,90
449	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, estampado fundo do mar	R\$ 236,90
450	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, estampado mãozinhas	R\$ 237,09
451	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, estampado poa azul	R\$ 215,46
452	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, estampado poa rosa	R\$ 215,46
453	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, estampado tijolinhos	R\$ 293,81
454	10	Unidade	TNT Rolo 1,40 x 50 metros, estampado tubarões	R\$ 357,35
455	350	Pacote	Tope laço largo 10 mm, pacote c/50	R\$ 10,93
456	10	Unidade	Tube cola branca 1.000 g	R\$ 20,16
457	10	Unidade	Umificador de dedos(molha dedos) embalagem redonda, tampa plástico, creme atóxico sem glicerina, não mancha validade impressa no fundo, carga 12 gramas.	R\$ 2,02
458	05	Caixa	Visor transparente para pasta suspensa, caixa com 50 unidades.	R\$ 11,11
459	05	Caixa	Colchete broche, nº 13, caixa c/ 72 unidades	R\$ 9,86
460	05	Caixa	Colchete broche, nº 11, caixa c/ 72 unidades	R\$ 17,72
461	05	Unidade	Fita zebrada amarela e preta 0,70mm x 150 metros isolamento	R\$ 12,10
462	200	Unidade	Envelope Carta Ofício 114x229mm, branco liso	R\$ 1,22
463	100	Unidade	Envelope carta 114x162mm branco	R\$ 0,44
464	200	Unidade	Envelope ofício 240x340 branco	R\$ 1,21
465	100	Unidade	Mini envelope 10,8cm x 7,2cm – cores sortidas	R\$ 0,41
466	50	Unidade	Envelope branco 36x26	R\$ 0,96
467	05	Pacote	Etiqueta adesivo acrílico 215,9mm x 279,4mm, pacote c/ 100 folhas – (1 etiqueta por folha)	R\$ 38,57
468	20	Unidade	Massinha areia mágica de modelar divertida 4 potes colorida	R\$ 36,51
469	05	Unidade	Miçanga para pulseira – pérola – c/ 2.000 peças – cores diversas	R\$ 49,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

470	05	Unidade	Fita mimosa cetim – fitilho 5mm x 40m – cor vermelha	R\$ 11,09
471	05	Unidade	Fita mimosa cetim – fitilho 5mm x 40m – cor branca	R\$ 13,65
472	05	Unidade	Fita mimosa cetim – fitilho 5mm x 40m – cor verde	R\$ 4,62
473	10	Unidade	Papel dobradura 75g 20cm x 20cm, pacote c/ 60 folhas coloridas	R\$0,42
474	05	Unidade	Feltro tecido liso rolo – azul royal – 10m x 1,40m	R\$ 115,75
475	05	Unidade	Feltro tecido liso rolo – vermelho – 10m x 1,40m	R\$ 115,75
476	05	Unidade	Papel de presente bobina couche 100m – neutro infantil	R\$ 162,27
477	05	Unidade	Papel de presente bobina couche 100m – neutro adulto	R\$ 77,78
478	05	Unidade	Inflador compressor balão, bexiga – 2 bicos, 220V	R\$ 163,32
479	05	Unidade	Medidor de balão festa desmontável, mdf, completo, 13 medidas	R\$ 28,22
480	05	Unidade	Arco de festa de aniversário e decoração, painel para bexiga redondo 1,50m, desmontável	R\$ 177,48
481	05	Unidade	Mesa cilindro liso, mdf, tamanho P – altura 45cm, diâmetro 39cm, circunferência 1,20m	R\$ 162,27
482	05	Unidade	Mesa cilindro liso, mdf, tamanho M – altura 55cm, diâmetro 44cm, circunferência 1,385m	R\$ 162,27
483	05	Unidade	Mesa cilindro liso, mdf, tamanho G – altura 79cm, diâmetro 50cm, circunferência 1,60m	R\$ 162,27
484	05	Unidade	Rolo tecido malha flexível, poliéster com elastano 3m largura x 10m comprimento – cor branca	R\$ 46,89
485	05	Unidade	Rolo de tecido oxford decoração 2m largura x 10m comprimento – cor rosa bebê	R\$ 149,41
486	05	Unidade	Rolo de tecido oxford decoração 2m largura x 10m comprimento – cor azul claro	R\$ 332,78
487	05	Unidade	Rolo de tecido oxford decoração 2m largura x 10m comprimento – cor vermelho	R\$ 332,78
488	05	Unidade	Rolo de fita juta natural com fios – 6,3cm x 10m	R\$ 45,82
489	05	Unidade	Fita de natal aramada xadrez – 6,3cm x 10m	R\$ 25,99
490	05	Unidade	Fita de natal aramada com glitter – 6,3cm x 10m	R\$ 20,16
491	05	Unidade	Árvore de natal 2,10m – 1.000 galhos – cor verde	R\$ 676,25
492	05	Unidade	Kit bolas de natal 10cm, kit c/10 unidades – lisa – cor vermelha	R\$ 30,10
493	05	Unidade	Kit bolas de natal 10cm, kit c/10 unidades – com glitter – cor vermelha	R\$ 40,37
494	05	Unidade	Kit bolas de natal 10cm, kit c/10 unidades – com glitter – cor dourado	R\$ 38,54
495	05	Unidade	Kit bolas de natal 10cm, kit c/10 unidades – lisa – cor dourado	R\$ 67,87
496	05	Unidade	Kit bolas de natal 10cm, kit c/10 unidades – lisa – cor prata	R\$ 67,87
497	05	Unidade	Kit bolas de natal 10cm, kit c/10 unidades – com glitter – cor prata	R\$ 67,87



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

498	100	Unidade	Envelope pardo, tamanho A4	R\$ 0,24
499	80	Unidade	Fita adesiva madeira larga	R\$ 11,17
500	10	Unidade	Pincel – tamanhos variados (1.0, 2.0, 4.0, 8.0, 10)	R\$ 1,44
501	10	Unidade	Argila escolar 1 kg, cor – branca	R\$ 8,98
502	15	Unidade	Bola de isopor maciças 125 mm	R\$ 3,93
503	15	Unidade	Bola de isopor maciças 150 mm	R\$ 6,04
504	10	Unidade	Bola de isopor maciças 175 mm	R\$ 7,84
505	10	Unidade	Rolinhos para pintar	R\$ 6,44
506	50	Pacote	Balão nº 9, pacote com 50 unidades, cor – vermelho	R\$ 22,65
507	05	Pacote	Balão Metalizado de látex 12 polegadas, pacote com 50 unidades, cor - dourado	R\$ 26,39
508	05	Pacote	Balão Metalizado de látex 12 polegadas, pacote com 50 unidades, cor - lilás	R\$ 25,63
509	05	Pacote	Balão Metalizado de látex 12 polegadas, pacote com 50 unidades, cor - prateado	R\$ 25,63
510	05	Pacote	Balão Metalizado de látex 12 polegadas, pacote com 50 unidades, cor - azul	R\$ 25,63
511	05	Pacote	Balão Metalizado de látex 12 polegadas, pacote com 50 unidades, cor - vermelho	R\$ 25,63
512	05	Pacote	Balão Metalizado de látex 12 polegadas, pacote com 50 unidades, cor - branco	R\$ 25,63
513	05	Pacote	Balão Metalizado de látex 12 polegadas, pacote com 50 unidades, cor - preto	R\$ 25,63
514	05	Pacote	Balão Metalizado de látex 12 polegadas, pacote com 50 unidades, cor - rosé	R\$ 25,63

2.2 - Os produtos ofertados deverão ser entregues conforme solicitação, por conta da licitante vencedora, junto ao Centro Administrativo do Município, onde um funcionário do município acompanhará a licitante até o local a ser feita a entrega. Deverá ser feita durante o horário de expediente (07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00), e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização.

2.3 - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

2.4 - Todo e qualquer fornecimento de produto fora do estabelecido neste contrato será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los, o que fará no prazo de 05 (cinco) dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas em Lei.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

2.5 – A compra é uma possibilidade e não uma certeza, servindo as quantidades mínimas e máximas apenas de estimativa para o presente certame.

2.6 – O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no Art. 84 de Lei 14.133/21.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária a ser informada na solicitação de empenho das quantidades necessárias a cada Secretaria.

3.2. A nota fiscal/fatura deve ser emitida em nome do Município de Forquethina (CNPJ 04.214.401/0001-03) e deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico, da nota de empenho, indicação do recurso utilizado para pagamento e se necessária indicação do fundo repassador do recurso (estadual ou federal) a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.2.1. Caso houver, a licitante deverá indicar o número/título do Convênio, Termo de Parceria, Contrato de Repasse, Programa ou outro instrumento originário;

3.3. Somente será efetuado o pagamento se constatada a regularidade com o FGTS e da CND/INSS.

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos solicitados na nota de empenho.

3.4.1. Vale ressaltar que os pagamentos obedecerão à ordem cronológica dos pagamentos, conforme Decreto Municipal 993 de 30 de Setembro de 2015.

3.5. A licitante deverá informar na Nota Fiscal a alíquota correspondente ao bem fornecido ou serviço prestado, ou declarar eventual isenção, não incidência ou imunidade, nos termos do art. 2º e 3 da IN RFB nº 1.234/2012, notadamente, o §6º, combinados com o art. 1º do Decreto Municipal nº 1638/2022 sob pena de serem considerados inidôneos e, portanto, inaptos para pagamento, reservando-se, ao MUNICÍPIO, o direito de exigir a substituição do



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

documento fiscal ou a retenção de ofício nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 1638/2022.

3.5.1. Conforme a Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023, caso a licitante seja amparada pela retenção do IR, não incidência ou alíquota zero, deverá informar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do imposto sobre a renda ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

3.6. Serão processadas as retenções pertinentes ao objeto da contratação, nos termos da lei que regula a matéria.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de **10 (dez) dias**, a contar da emissão da ordem de fornecimento (empenho).

4.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

4.3. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

4.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

5. DO CONTATO

5.1. A licitante deverá indicar o telefone para contato, e-mail e nome do funcionário, que será responsável por sanar quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do futuro instrumento de contratação.

ANEXO II



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

MODELO DE PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
1						
2						
3						

ANEXO III

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO IV

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR”

DECLARAÇÃO



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO xxxxxxxx, que a empresa, inscrito no CNPJ nº....., não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

.....
(data)

.....
(representante legal)





**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

ANEXO V

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº xxx

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

O **MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Rua Johann Kremer, 1316, Centro, na cidade de Forquethinha, CEP 95.937-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.214.401/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VIANEI ANDRÉ NOLL**, doravante denominado MUNICÍPIO, nos termos da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1701 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 028/2026, protocolada sob número 209/2026, RESOLVE registrar os preços para a aquisição de materiais de expediente.

1. DO SIGNATÁRIO DA ATA

1.1 A partir desta data ficam registrados no MUNICÍPIO os preços do fornecedor a seguir relacionado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, para o fornecimento eventual dos itens discriminados no item 2.

SIGNATÁRIO DA ATA: EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na, representada por seu, Sr., CPF nº

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 Consideram-se registrados os seguintes preços:

(....)

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 O presente Registro de Preços terá validade por 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

3.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

4. DA EXECUÇÃO DA ATA

4.1 Durante a execução da presente ata deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2026.

4.2 - A SIGNATÁRIA DA ATA indica o funcionário (**nome**), como responsável por sanar quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente contrato, podendo ser contatado pelos telefones (xx) xxxx-xxxx e/ou endereço eletrônico ...

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei n.º 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei n.º 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o signatário da Ata será convocado pelo MUNICÍPIO para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.

6.1. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

7. DA ENTREGA:

7.1. Os produtos ofertados deverão ser entregues de forma fracionada, conforme solicitação, junto ao Centro Administrativo do Município, onde um funcionário acompanhara até o local destino, durante os seguintes horários (Manhã: 08h00min às 11h00min e Tarde: 14h00min às 16h00min) e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização.

7.1.1. Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

7.2. O prazo para a entrega dos itens será de **10 (dez) dias** contados da data de envio do empenho.

8. DO PAGAMENTO

8.1. A nota fiscal/fatura deve ser emitida em nome do Município de Forquethinha (CNPJ 04.214.401/0001-03) e deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico, da nota de empenho, indicação do recurso utilizado para pagamento e se necessária indicação do fundo repassador do recurso (estadual ou federal) a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

8.1.1. Caso houver, a licitante deverá indicar o número/título do Convênio, Termo de Parceria, Contrato de Repasse, Programa ou outro instrumento originário;

8.2. Somente será efetuado o pagamento constatada a regularidade com o FGTS e da CND/INSS.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 15 (quinze) dias da entrega dos materiais discriminados na nota de empenho.

8.3.1. Vale ressaltar que os pagamentos obedecerão à ordem cronológica dos pagamentos, conforme Decreto Municipal 993 de 30 de Setembro de 2015.

8.4. A licitante deverá informar na Nota Fiscal a alíquota correspondente ao bem fornecido ou serviço prestado, ou declarar eventual isenção, não incidência ou imunidade, nos termos do art. 2º e 3 da IN RFB nº 1.234/2012, notadamente, o §6º, combinados com o art. 1º do Decreto Municipal nº 1638/2022 sob pena de serem considerados inidôneos e, portanto, inaptos para pagamento, reservando-se, ao MUNICÍPIO, o direito de exigir a substituição do documento fiscal ou a retenção de ofício nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 1638/2022.

8.4.1. Conforme a Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023, caso a licitante seja amparada pela retenção do IR, não incidência ou alíquota zero, deverá informar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do imposto sobre a renda ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

8.5. Serão processadas as retenções pertinentes ao objeto da contratação, nos termos da lei que regula a matéria.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 20 do Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

10.1 O foro da Comarca de Lajeado/RS é o competente para solucionar os litígios decorrentes desta Ata, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.3 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

FORQUETINHA(RS), xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2026.

MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

XX

VIANEI ANDRÉ NOLL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Testemunha: _____

Testemunha: _____

C.P.F.:

C.P.F.:

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____ - ____ - ____

Assessor(a) Jurídico(a)